



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2254, DE 24 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Orley Barbosa Ribas Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

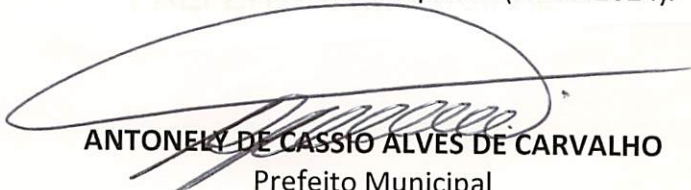
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR**, portador do CI-RG nº 6.311.989-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 004.276.309-67, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1ª de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **24 de julho de 2024 a 2 de agosto de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (24.07.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 2254, DE 24 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Orley Barbsa Ribas Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR**, portador do CI-RG nº 6.311.989-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 004.276.309-67, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **24 de julho de 2024 a 2 de agosto de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (24.07.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal